



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____ - 2026

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, solicitando-lhe que determine a realização de criação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Cândida, no bairro Santa Cândida, neste município, visando ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais e atender a população em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da necessidade da demanda dos munícipes e insuficiência de equipamentos públicos de assistência social na localidade, o que tem gerado dificuldade de acesso aos serviços e comprometido a qualidade de vida da população.

A adoção das medidas ora indicadas contribuirá para descentralizar os atendimentos, ampliar a cobertura dos serviços e promover inclusão social, garantindo suporte adequado às famílias em situação de vulnerabilidade no bairro Santa Cândida.

Itaguaí, 25 de março de 2026.

KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA
Vereadora